



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO**

A MM. Juíza de Direito da Vara supra, Dra. ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que a Leiloeira Oficial, Sra. **JÉSSICA QUEIROGA MAGLIANO**, credenciado no TJPB e JUCEP n° 017, levará a **HASTA PÚBLICA**, na modalidade **ELETRÔNICA**, no dia **29 de Abril de 2022, às 10h**, através do site: www.parkleiloes.com.br, o(s) bem(ns) penhorados nos autos do **Processo n.º 0004572.12.2005.815.0331**, em que é Promovente **MARNEIDE TRAJANO DE LIMA OLIVEIRA** e Promovida **JOSEFA FERREIRA DA SILVA**, pelo maior lance ofertado, não inferior ao valor da avaliação, em primeira praça. **OBS.: O leilão estará aberto para lances a partir das 10h do dia 15 de abril de 2022.** Os interessados em dar lances deverão realizar seu cadastro previamente no site www.parkleiloes.com.br

BEM (NS):

LOTES - Total 836 (oitocentos e trinta e seis) Jarros de cimento, com 33cm de altura, cor branca se encontra bem acomodados e com boa aparência.

Sendo assim lotes a serem leiloados no valor total de R\$2508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais)

Lote 01 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 02 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 03 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 04 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 05 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 06 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 07 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 08 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 09 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 10 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 11 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 12 -	50 (cinquenta) jarros de cimento - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Lote 13 -	40 (quarenta) jarros de cimento - R\$120,00 (cento e vinte reais)
Lote 14 -	30 (trinta) jarros de cimento - R\$ 90,00 (noventa reais)
Lote 15 -	30 (trinta) jarros de cimento - R\$ 90,00 (noventa reais)
Lote 16 -	20 (vinte) jarros de cimento - R\$ 60,00 (sessenta reais)
Lote 17 -	20 (vinte) jarros de cimento - R\$ 60,00 (sessenta reais)
Lote 18 -	20 (vinte) jarros de cimento - R\$ 60,00 (sessenta reais)
Lote 19 -	20 (vinte) jarros de cimento - R\$ 60,00 (sessenta reais)
Lote 20 -	20 (vinte) jarros de cimento - R\$ 60,00 (sessenta reais)
Lote 21 -	10 (dez) jarros de cimento - R\$ 30,00 (trinta reais)
Lote 22 -	10 (dez) jarros de cimento - R\$ 30,00 (trinta reais)
Lote 23 -	10 (dez) jarros de cimento - R\$ 30,00 (trinta reais)
Lote 24 -	6 (seis) jarros de cimento - R\$ 18,00 (dezoito reais)

Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado à cada **último dia útil do mês, às 10h, (até que seja vendido todos os lotes)**

, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça. O ônus referente a comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo(s) executado(s), remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado/remido/adjudicado (art. 884, parágrafo único, NCPC). **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A**

arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). Fica o réu **JOSEFA FERREIRA DA SILVA** intimada pelo presente Edital, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is)/e seu(a) cônjuge se casado(a) for, caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s) e seu cônjuge se casado(a) for; e credores hipotecários/fiduciários, do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor (es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 06 de abril de 2022. Eu, Jéssica Queiroga Magliano, Leiloeira Pública Oficial nº17 JUCEP, o digitei.

ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS
Juíza de Direito